

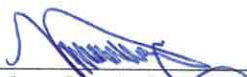



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 008/2019

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** de n.º **008/2019**, cujo objeto é o **“Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Rolo Compactador vibratório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas” (Conforme Termo de Referencia)**. Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 23.126.273/0001-82**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, portador da Carteira de Identidade n.º 3353475 PC/PA e CPF n.º 660.460.762-34. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 23.126.273/0001-82**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 23.126.273/0001-82** cotou e foi considerada vencedora do item 01. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 23.126.273/0001-82** a mesma não apresentou documento conforme item 5.9 do Edital da presente licitação, considerada inabilitada por não atender as exigências editalícias. Tendo em vista o que preconiza o **Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, **a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.** (Incluído pela Lei n.º 9.648, de 1998) (**Grifo nosso**). Dado o prazo para regularização de nova documentação prosseguiu-se o processo licitatório. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 09h30min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim, representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


MARQUES E REIS ASSESSORIA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 23.126.273/0001-82
Roberval Silva Alves